Indicação

Nº do Protocolo: 2026041718000364

Nº SAPL: 0457/2026

Registrado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 24 de abril de 2026 às 17:18

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1777051098572_349751a2-0352-4bd1-8841-d63d62525aa7

Autores:

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO GRATUITO DE SENSORES DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE PARA PESSOAS COM DIABETES NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 24/04/2026 14:18
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1777051098572_349751a2-0352-4bd1-8841-d63d62525aa7

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO GRATUITO DE SENSORES DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE PARA PESSOAS COM DIABETES NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º Indica ao Poder Executivo Municipal que implemente política pública voltada ao fornecimento gratuito de sensores de monitoramento contínuo de glicose aos pacientes diagnosticados com diabetes mellitus, no âmbito da rede pública municipal de saúde.

Art. 2º Recomenda-se que a política pública contemple, prioritariamente:

I – pacientes com diabetes mellitus tipo 1;

II – pacientes com diabetes mellitus tipo 2 insulinodependentes;

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 24/04/2026 14:18
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1777051098572_349751a2-0352-4bd1-8841-d63d62525aa7

III – indivíduos com histórico de hipoglicemias graves ou recorrentes;

IV – gestantes com diabetes gestacional ou pré-existente;

V – crianças e adolescentes diagnosticados com diabetes.

Art. 3º O acesso ao benefício esteja condicionado a:

I – cadastro ativo no Sistema Único de Saúde (SUS);

II – apresentação de prescrição médica fundamentada;

III – acompanhamento regular em unidade de saúde do Município.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Saúde será responsável pela execução da política, devendo:

I – regulamentar os critérios de concessão e distribuição dos dispositivos;

II – garantir o fornecimento contínuo dos sensores;

III – promover orientação e capacitação dos pacientes;

IV – realizar acompanhamento clínico periódico dos beneficiários.

Art. 5º A implementação da medida poderá ocorrer por meio de recursos próprios, bem como parcerias e convênios com instituições públicas e privadas.

Art. 6º As despesas decorrentes da implementação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 24/04/2026 14:18
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/177705109857 2_349751a2-0352-4bd1-8841-d63d62525aa7

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 24/04/2026 14:18
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1777051098572_349751a2-0352-4bd1-8841-d63d62525aa7

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção de uma política pública moderna e eficaz no tratamento do diabetes mellitus, consistente no fornecimento gratuito de sensores de monitoramento contínuo de glicose.

O uso dessa tecnologia permite acompanhamento em tempo real dos níveis glicêmicos, proporcionando maior controle da doença, redução de episódios de hipoglicemia e hiperglicemia, além de contribuir significativamente para a prevenção de complicações graves, como neuropatias, insuficiência renal e doenças cardiovasculares.

Ressalte-se que pacientes insulinodependentes, especialmente crianças, adolescentes e gestantes, demandam monitoramento constante, sendo os sensores instrumentos essenciais para garantir segurança e qualidade de vida.

Ademais, a medida apresenta relevante impacto econômico positivo a médio e longo prazo, ao reduzir internações hospitalares e custos com tratamentos de alta complexidade no âmbito do sistema público de saúde.

Dessa forma, a presente proposição visa promover dignidade, saúde e bem-estar à população fortalezense, alinhando-se aos princípios constitucionais do direito à saúde e à eficiência da administração pública.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 24/04/2026 14:18
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/177705109857 2_349751a2-0352-4bd1-8841-d63d62525aa7

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 24 de abril de 2026 às 14:18

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1777051098572_349751a2-0352-4bd1-8841-d63d62525aa7

Documento assinado por

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO